



# Câmara Municipal de Planalto

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

**Fone: (18)3695-1245**

email: [camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br](mailto:camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br)

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2020

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas e da Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto Exercício de 2016”.

Eu, **ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM**,  
Presidente da Câmara Municipal de Planalto,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que  
me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da  
Lei Orgânica do Município de Planalto;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou  
e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



# Câmara Municipal de Planalto

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

**Fone: (18)3695-1245**

email: [camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br](mailto:camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br)

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

**Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas nos autos do Processo TC – 4226/989/16, e aprovado o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, no sentido da Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Planalto relativa ao exercício financeiro de 2016.**

**Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal de Planalto, 27 de agosto de 2020.**

  
**ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM**

**PRESIDENTE**